

71090710



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

Referência: 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental para recuperação da área norte da Praia de Camburi.

Data: 12 de maio de 2017

Na data de 12 de maio de 2017, na sede do MPF- Procuradoria da República do ES, reuniram-se os componentes da Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental para recuperação da área norte da Praia de Camburi.

Estiveram presentes:

Representante de	Nome
Vale	Romildo Fracalossi
	Austregésilo Guimarães
	Daniel Rocha Pereira
	Paula Segui
SEMMAM -Prefeitura de Vitória	Paulo Sérgio Bello Barbosa
MPF	André Pimentel Filho
MPES	Eliezer Cunha
Associação Mata da Praia	Lusemberg Machado
	João Felício Scardua
Associação Jardim Camburi	Enock Sampaio Torres

Com a palavra o representante do MPF- André Pimentel Filho- abriu a reunião se apresentando e propondo que essa primeira reunião foi mantida com a regularidade bimestral mas que no decorrer do cumprimento do TCA pode ser avaliada a necessidade de reuniões com maior espaçamento dependendo do cumprimento do acordo. Solicitou que os demais presentes se apresentassem para o conhecimento de todos.

(Handwritten signatures in blue ink)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com a palavra o representante da Vale - Romildo Fracalossi- concordou que posteriormente, a cada reunião, pode ser discutida a necessidade de reunião bimestral ou com periodicidade maior, ao que todos concordaram. Ressaltou que foram convidados e não compareceram o representante da associação de Jardim da Penha e o representante do IEMA que justificou a ausência.

O representante da Vale prosseguiu fazendo uma proposição para os procedimentos desta e das próximas reuniões pela apresentação dos compromissos cumpridos até o momento item por item previsto no TCA, com apresentação de slides que serão encaminhados para todos os membros da comissão juntamente com a ata da reunião. Todos concordaram.

Foi feita a leitura dos objetivos da Comissão, conforme previsto no TCA item 9.1 a 9.9. A seguir foram apresentados os compromissos assumidos pela empresa Vale item por item do TCA.

Item 2.1 – Cessar as fontes de poluentes para o Rio Camburi

Lido o slide correspondente, o representante da Vale - Romildo Fracalossi- salientou que neste ponto já se encontra o primeiro ponto a ser definido pela Comissão que seria qual a instituição pública que ficaria responsável pela elaboração do acordo de cooperação técnica correspondente a esse item.

Com a palavra o representante da SEMMAM disse que acredita que deveria ser o Estado tendo em vista que o Rio Camburi recebe contribuições também do Município da Serra, além de Vitória, e que o Município de Vitória funcionaria como fiscalizador das ligações à rede de esgoto; que a SEMMAM pode se reunir com a CESAN, AGERH e IEMA para definir esse ponto.

Com a palavra o representante do MPF indaga ao representante da Vale se há contribuição da empresa para a poluição do Rio Camburi e o representante da Vale esclarece que não.

Com a palavra o representante do MPES- Eliezer Cunha- que a área já foi objeto de cooperação técnica envolvendo a Prefeitura da Serra e seria bom que a CESAN seja o órgão público responsável por elaborar a cooperação técnica.

Com a palavra o representante da Associação de Jardim Camburi- Enock Sampaio Torres – ressalta que no TCA não há participação do município da Serra que precisa tratar seus efluentes no Rio Camburi.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O representante da Vale ressalta que o objetivo é chamar a Prefeitura da Serra e de Vitória para esse acordo de cooperação técnica e que todos os estudos já realizados pela Vale serão disponibilizados para o diagnóstico da questão.

O representante da SEMMAM diz que o bairro de jardim Camburi praticamente cessou o lançamento de esgoto no rio e que está sendo tratado, já a Serra, ainda lança esgoto no rio apesar de bairros como Manoel Plaza e Feu Rosa já contarem com rede de coleta de esgoto e já estão tratando, por isso as condições do rio já melhoraram.

O representante da Vale afirma que a empresa vai começar a monitorar a qualidade da água do Rio Camburi para controlar a efetividade das ações que estão sendo propostas pela comparação do antes e depois.

Todos concordam que o IEMA deveria ser órgão público responsável pela elaboração da cooperação técnica, porém o representante do MPF ressalta que seria complicado definir isso sem a presença de representante do órgão, então fica acordado que o MPF entrará em contato com o IEMA para discutir a questão.

Item 2.2 – Monitoramento Específico da Área de Intervenção da Praia

Apresentado o conteúdo do Slide, o representante de Vale diz que a empresa está aguardando a aprovação do Plano pela SEMMAM e IEMA para contratar empresa para o monitoramento.

O representante da SEMMAM afirma que provavelmente na próxima semana será aprovado e que fará contato com o IEMA para atuação conjunta.

Item 2.3 – Recuperação da Orla Emersa

Apresentado o conteúdo do Slide o representante de Vale diz que a empresa está aguardando parecer da Prefeitura de Vitória sobre a revisão dos limites do Parque Atlântico.

O representante da SEMMAM afirma que o parecer já está pronto.

O representante de Vale diz que acredita poder apresentar os estudos antes do prazo que é setembro.

O representante de Vale esclareceu o conceito de “parte emersa”, que é a porção de areia que não sofre influência da maré;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O representante do MPF apresenta uma dúvida em relação à recuperação da orla emersa onde há influência da maré, como será a limpeza dessa área.

O representante de Vale diz que para essa faixa de areia não há solução por enquanto e que o projeto de recuperação contempla a área coberta por vegetação que já tem solução definida e viável que seria a retirada de cerca de 50 cm de sedimento, a retirada de vegetação exótica e a deposição de material limpo no lugar e plantação de vegetação nativa.

O representante do MPF ressalta que a despoluição da porção que sofre influência da maré é de grande importância para o uso da população e que a sociedade espera por isso.

O representante de Vale diz que a mesma solução da área coberta por vegetação não é viável para a área submetida à maré tendo em vista que há impactos ambientais decorrentes da modificação do regime hidrodinâmico da praia e da dispersão de poluentes, mas que a empresa está buscando outras alternativas.

O representante da SEMMAM destaca que a intervenção na área que sofre influência da maré causaria a biodisponibilização de contaminantes dos sedimentos.

O representante da Associação de Jardim Camburi destaca que a preocupação é que a praia continuará poluída e a população não poderá usá-la. O representante de Vale esclareceu que os itens do TCA foram definidos tomando-se dois cuidados: recuperar a área e dar um uso futuro para a região. O uso da região se dará na área coberta por vegetação onde será implantado o Parque Costeiro, na mesma forma de gestão do Parque Botânico da Vale com infraestrutura para a visitação por meio de trilhas ecológicas em restinga e para pesquisa científica, tudo com regras adequadas para a preservação do ambiente. Ressalta ainda que a área é de grande beleza cênica e que proporciona uma bela vista da cidade de Vitória que poderá ser usufruída.

O representante do MPF indaga se há faixa de areia sem interferência da maré para que a praia seja frequentada.

O representante de Vale esclarece que a maré alta vai até a faixa de vegetação então não há faixa de areia que não sofra a influência da maré naquela região.

Item 2.4 – Medidas Compensatórias à Recuperação Ambiental

2.4.1 – Parque Costeiro

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa já apresentou à PMV o memorial descritivo e premissas para o projeto do Parque Costeiro e que aguarda a aprovação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.4.2 – Parque Zé da Bola

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa já apresentou à PMV o memorial descritivo e premissas para o projeto do Parque Zé da Bola e que está em discussão com a Prefeitura.

2.4.3 – Proteção Física da Vegetação de Restinga da Orla da Praia de Camburi

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa paralisou o projeto e aguarda a definição pela Prefeitura de Vitória do objetivo e escopo de projeto.

O representante da SEMMAM informa que a Infraero teve autorização para supressão de uma área de restinga para a execução das obras do aeroporto de Vitória e que a lei define a recuperação de área em dobro. Com isso foi ofertada à Infraero toda a orla de Camburi até a Curva da Jurema para promover a recuperação e proteção física da restinga e que isso está sendo discutido para celebração de TCA, então essa obrigação já estaria destinada à Infraero.

Item 2.5 – Medidas Adicionais à recuperação ambiental

Apresentado o Slide correspondente o representante da SEMMAM diz que já está com as minutas do termo de referência e do convênio de cooperação técnica a ser celebrado com a Vale e que a área da Praia de Camburi – da Iemanjá até o Clube dos Oficiais apresenta uma forte erosão e que os estudos para a contenção da erosão serão contratados pela Vale.

Item 2.6 – Mobilização Social

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que o plano de Mobilização está sendo elaborado para apresentação aos órgãos e que o prazo é 14/06/17.

O representante da Vale propõe a data para a realização da próxima reunião da Comissão, ficando definida de comum acordo que será no dia 14 de julho de 2017, no Parque Botânico da Vale, às 14h.

Assim foi encerrada a reunião. Nada mais havendo, seguem as assinaturas dos presentes.

Seis assinaturas manuscritas em tinta azul, distribuídas horizontalmente na parte inferior da página. As assinaturas variam em complexidade e tamanho, sendo algumas mais curtas e outras mais longas e fluidas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Romildo Fracalossi

Austregésilo Guimarães




Daniel Rocha Pereira


Paula Segui

Paulo Sérgio Bello Barbosa



André Pimentel Filho




Eliezer Cunha


Lussemberg Machado


João Felício Scardua


Enock Sampaio Torres